



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

15 MAIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 104/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **MARCOS SERPA ALVES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, juntamente do Ilmº Secretário de Transporte que providenciem a RASPAGEM das estradas de terra do SEGUNDO Distrito de Duas Barras, Monnerat, principalmente a estrada que liga o Distrito ao Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA:

Podemos notar que há muito tempo, a estrada não recebe nenhum tipo de manutenção por parte da Secretaria de Transporte deste Município, evitando desta forma o deslocamento adequado dos nossos Munícipes e de todos os que dela necessitam fazer o uso para se deslocarem.

Destaco ainda que a estrada acima descrita é muito usada, quando em condições de locomoção, como atalho para que os motorista "fujam" da cobrança de pedágio da Praça de Pedágio localizada entre Monnerat e Cordeiro, desta forma SOLICITO o imediato atendimento a Indicação ora mencionada.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 15 de maio de 2017.


Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente